

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 077/2017

Processo: 077/2017

Data: 27 de Dezembro de 2017

Matéria: Altera o Artigo 26 da Lei nº 1.228, de 31 de março de 2004 e, consequentemente, o Artigo 3º da Lei nº 2.321, de julho de 2017.

Autor: Poder Executivo

Relator: Elizete Ferreira

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o Artigo 26 da Lei nº 1.228, de 31 de março de 2004 e, consequentemente, o Artigo 3º da Lei nº 2.321, de julho de 2017.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 04 de Dezembro de 2017 e tem como objetivo "Alterar o Artigo 26 da Lei nº 1.228, de 31 de março de 2004 e, consequentemente, o Artigo 3º da Lei nº 2.321, de julho de 2017".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto a competência do Município.


Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º.

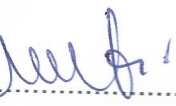
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objeto fazer uma mudança redacional onde se lia "direção de escola" passa a ser "direção, chefia, Assessoramento e coordenação de escola".

Conclusão do Voto:


Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

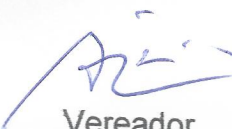
Sala das Comissões, 27 de Dezembro de 2017.


Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador